



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO MMXXIV Nº 09 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

FILIPPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 215, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade da FUNARTE sistematizar e priorizar a utilização da verba orçamentária das ações de desenvolvimento dentro de programas temáticos de forma nortear as ações de aprimoramento da casa junto aos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de regramento acerca das contratações relacionadas ao programa de educação continuada previsto no inciso V, do art. 2º,

da PORTARIA FUNARTE Nº 602, DE 22 DE JANEIRO DE 2024;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 639, de 02 de julho de 2024, que detalha normas e pré-requisitos que devem ser observados para o custeio de cursos de pós-graduação Lato Sensu - Especialização e Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado pela Fundação Nacional de Artes - Funarte, com o intuito de assegurar a qualidade e a eficácia dos programas educacionais internos oferecidos pela instituição; e

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 01531.000329/2024-11 e 01531.001549/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a participação dos servidores, abaixo relacionados, em cursos de pós-graduação Lato Sensu - Especialização e Stricto Sensu - Mestrado, em instituições de ensino por eles escolhidas, na modalidade de ressarcimento, contra apresentação de pagamento, com permanência no Programa pelo período de vigência do curso escolhido;

I - Classificados no Programa através do Edital Incentivo PROEDUC 2024 - 2ª semestre, por terem preenchido os requisitos no processo seletivo, conforme o art. 6º da Portaria Funarte.º 639, de 02 de julho de 2024 e, de acordo com as informações enviadas à DIDAP:

a) Osvaldo Alves Silva Junior

Matrícula SIAPE: 1089704

Lotação: DIAV/DAV

b) Richam Samir Hassan Sobh

Matrícula SIAPE: 15519015

Lotação: CORREG/DIREX

c) Luiz Fernando da Silva Rocha

Matrícula SIAPE: 2248781

Lotação: COAD/DLOA

d) João Luiz Solano Cardia

Matrícula SIAPE: 1552024

Lotação: CEDOC/DPRO

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página

eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte assinada:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 09/09/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2330999** e o código CRC **4A5C768E**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01531.001549/2024-61

SEI nº 2330999